



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 980

terça-feira, 23 de maio de 2023

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	1
2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	4
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CREDENCIAMENTO.....	5
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 32/2023.....	5

### PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 025/2023, Pregão Eletrônico Nº 06/2023.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 025/2023, Pregão Eletrônico Nº 06/2023, que versa sobre o “Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de Material Odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde Santana da Vargem/MG”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 980

terça-feira, 23 de maio de 2023

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal, nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1** Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.071.10.301.1003.2221

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00.00.00

**FICHA FINANCEIRA:** 483

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 23 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**José Elias Figueiredo**

**Prefeito de Santana da Vargem/MG**

## **2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 158/2022, Pregão Presencial Nº 54/2022.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 980

terça-feira, 23 de maio de 2023

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 158/2022, Pregão Presencial Nº 54/2022, que versa sobre o “Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de Material de Informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG”.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal, nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)*  
*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.071.10.301.1003.0024

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00.00.00.00

**FICHA FINANCEIRA:** 202

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.071.10.301.1003.2226

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00.00.00.00

**FICHA FINANCEIRA:** 444

**SECRETARIA DE SAÚDE.**

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 23 de Maio de 2023.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 980

terça-feira, 23 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 015/2023, Pregão Eletrônico Nº 04/2023.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 015/2023, Pregão Eletrônico Nº 04/2023, que versa sobre o “Registro de Preços para Futuras Eventuais Aquisições de Leites, dietas e suplementos alimentares para distribuição à população junto a Farmácia Municipal, bem como no atendimento de demandas judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde Santana da Vargem/MG”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal, nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**3.1** Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.071.10.301.1003.2221

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.32.00.00.00

**FICHA FINANCEIRA:** 484

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 980

terça-feira, 23 de maio de 2023

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 23 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

## REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CREDENCIAMENTO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 32/2023.

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Inexigibilidade nº 65/2023– Processo Licitatório nº 32/2023. Objeto: **Chamamento público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realização de Consultas Médicas com Atendimento Especializado em Ginecologia e Obstetrícia.** ONDE LIA-SE: ~~O Recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia 22 de maio de 2023 das 07h00min as 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro-Santana da Vargem/MG.~~ LEIA-SE: **O Recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia 06 de junho de 2023 das 07h00min as 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro-Santana da Vargem/MG.** O edital está disponível no site [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, ou e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).

Santana da Vargem, 23 de maio de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.